



**Poder Executivo**

Governo do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR

Secretaria de Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde

**ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS - 2022**

JANEIRO	
DATA	FARMÁCIA
01/01 a 08/01	COOPERFARMA (WAGNER)
08/01 a 15/01	FARMA VIDA
15/01 a 22/01	CLARIFARMA CENTRO
22/01 a 29/02	LABORFARMA

FEVEREIRO	
DATA	FARMÁCIA
29/01 a 05/02	COOPERFARMA (RONALDO)
05/02 a 12/02	CLARIFARMA PARQUE
12/02 a 19/02	MEDI FARMA
19/02 a 26/02	SUPREMA FARMA

MARÇO	
DATA	FARMÁCIA
26/02 a 05/03	BIOFARMA
05/03 a 12/03	FARMA VILMO
12/03 a 19/03	FARMA FLÁVIA
19/03 a 26/03	COOPERFAMRA (WAGNER)

ABRIL	
DATA	FARMÁCIA
26/03 a 02/04	FARMA VIDA
02/04 a 09/04	CLARIFARMA CENTRO
09/04 a 16/04	LABORFARMA
16/04 a 23/04	COOPERFARMA (RONALDO)
23/04 a 30/04	CLARIFARMA PARQUE

MAIO	
DATA	FARMÁCIA
30/04 a 07/05	MEDI FARMA
07/05 a 14/05	SUPREMA FARMA
14/05 a 21/05	BIOFARMA
21/05 a 28/05	FARMA VILMO

JUNHO	
DATA	FARMÁCIA
28/05 a 04/06	FARMA FLÁVIA
04/06 a 11/06	COOPERFARMA (WAGNER)
11/06 a 18/06	FARMA VIDA
18/06 a 25/06	CLARIFARMA CENTRO

JULHO	
DATA	FARMÁCIA
25/06 a 02/07	LABORFARMA
02/07 a 09/07	CLARIFARMA (RONALDO)
09/07 a 16/07	COOPERFARMA PARQUE
16/07 a 23/07	MEDI FARMA
23/07 a 30/07	SUPREMA FARMA

AGOSTO	
DATA	FARMÁCIA
30/07 a 06/08	BIOFARMA
06/08 a 13/08	FARMA VILMO
13/08 a 20/08	FARMA FLÁVIA
20/08 a 27/08	COOPERFARMA (WAGNER)

SETEMBRO	
DATA	FARMÁCIA
27/08 a 03/09	FARMA VIDA
03/09 a 10/09	CLARIFARMA CENTRO
10/09 a 17/09	LABORFARMA
17/09 a 24/09	COOPERFARMA (RONALDO)

OUTUBRO	
DATA	FARMÁCIA
24/09 a 01/10	CLARIFARMA PARQUE
01/10 a 08/10	MEDI FARMA
08/10 a 15/10	SUPREMA FARMA
15/10 a 22/11	BIOFARMA
22/10 a 29/10	FARMA VILMO

NOVEMBRO	
DATA	FARMÁCIA
29/10 a 05/11	FARMA FLÁVIA
05/11 a 12/11	COOPERFARMA (WAGNER)
12/11 a 19/11	FARMA VIDA
19/11 a 26/11	CLARIFARMA CENTRO
26/11 a 03/12	LABORFARMA

DEZEMBRO	
DATA	FARMÁCIA
03/12 a 10/12	COOPERFARMA (RONALDO)
10/12 a 17/12	CLARIFARMA PARQUE
18/12 a 25/12	COOPERFARMA (RONALDO)
17/12 a 24/12	MEDI FARMA

Farmácia	Endereço	Telefone Comercial	Plantão	Localização
Farma Vida	Av. dos Estados, 2120 - Centro	3541-2334	9 9902-5693	<a href="#">Clique Aqui</a>
Clarifarma - Centro	Av. dos Estados, 1453 - Centro	3541-3230	Não possui	<a href="#">Clique Aqui</a>
Farma Flávia	Rua João XXIII, 433 - Centro	9 9818-2860	Não possui	<a href="#">Clique Aqui</a>
Laborfarma	R. Primeiro de Maio, 560 – Centro	3541-1465	9 9840-1465	<a href="#">Clique Aqui</a>
Cooperfarma - Ronaldo	R. Primeiro de Maio, 506 - Centro	3541-0003	9 8404-1402	<a href="#">Clique Aqui</a>
Clarifarma - Parque	Rua Rio de Janeiro, 1700 - Parque	3541-2624	Não possui	<a href="#">Clique Aqui</a>
Medi Farma	R. João XXIII, 530 – Centro	3541-1140	3541-0909	<a href="#">Clique Aqui</a>
Suprema Farma	Av. dos Estados, 1920 – Centro	9 9909-9161	Não possui	<a href="#">Clique Aqui</a>
Biofarma	Av. Adolpho Lollato, 1860 - Centro	3541-1235	Não possui	<a href="#">Clique Aqui</a>
Farma Vilmo	R. Primeiro de Maio, 166, Sala 01	3541-1126	9 9812-3272	<a href="#">Clique Aqui</a>
Cooperfarma - Wagner	R. Primeiro de Maio, 76 – Centro	3541-0501	Não possui	<a href="#">Clique Aqui</a>



## **Poder Executivo**

Governo do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde

---

Início do plantão: sábado às 12 horas. Término do plantão: próximo sábado às 12 horas.

O atendimento das demais farmácias será de 2ª a 6ª feira das 07 até às 19 horas e sábado das 07 às 12 horas.

Caso a farmácia escalada para plantão não dispore de Responsável Técnico (R.T. farmacêutico) habilitado, a mesma não poderá cumprir o plantão, retornando apenas na próxima data, se estiver regularizada. Na presença dos interessados uma farmácia será sorteada para assumir esse plantão e comunicado o setor de Vigilância Sanitária. O R.T. sempre que necessitar se ausentar, deverá comunicar a VISA por escrito, com antecedência. Sendo de total responsabilidade do estabelecimento de plantão, o atendimento noturno, com presença do R.T.

Não é permitida a concessão de plantões entre os estabelecimentos, em casos extremos o mesmo poderá ser trocado e o setor da Vigilância Sanitária, comunicado no mínimo com 15 dias de antecedência, por escrito com documento firmado em cartório, podendo ou não a Vigilância Sanitária deferir a mudança.

Havendo abertura ou fechamento de estabelecimentos farmacêuticos, caberá ao Departamento de Vigilância em Saúde, setor de Vigilância Sanitária, a alteração da escala de plantões. A escala pode ser alterada, pela Vigilância Sanitária, caso haja necessidade.

Solicitação de entrada na escala de plantão somente será realizada nos meses de junho e dezembro do ano vigente.